

DECRETO N° 2.497, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito especial no valor de R\$ 66.139,84 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.713, de 08 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito especial no valor de R\$ 66.139,84 (sessenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	VALOR R\$
2.063	Conservação das Vias Urbanas	66.139,84
3.4.4.90.61.00000000	Aquisição de Imóveis - 929	66.139,84

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo 1º deste Decreto será indicado o Superávit do Exercício Financeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 12 de julho de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal

Coordenadora da Secretaria da Administração